

Manual do Aplicador 5° e 9° anos do EF

## **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### Governador

Tarcísio Gomes de Freitas

#### Secretário

Renato Feder

#### Secretário Executivo

Vinicius Mendonça Neiva

#### Chefe de Gabinete

Fabricio Moura Moreira

#### Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo - SAGESP

**Bety Tichauer** 

## Subsecretaria de Acompanhamento do Interior - SAINTER

**Bety Tichauer** 

#### Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM

Michel Minerbo

#### Subsecretaria Pedagógica - SUPED

Daniel Cabral Casado de Barros

## Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH

Camila Rodrigues Segismundo

## Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFI

Gabriel da Silva Rosa

#### Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE

Vicenzo Carone

## Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"- EFAP

Daniele Ribeiro Menezez Quirino





INTRODUÇÃO	5
APRESENTAÇÃO	7
CARACTERÍSTICAS DO SARESP 2025	9
Público-alvo da Avaliação	10
Atendimento Específico para Estudantes Elegíveis aos Serviços de Educação Especial	10
Cronograma da Aplicação	11
Horário das Provas	11
Duração da Aplicação	11
ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR APLICADOR	15
PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO	19
I. Ao chegar à sala de aplicação das provas	19
II. Materiais de Aplicação	20
III. Para iniciar a aplicação	20
IV. Durante a aplicação das provas	21
V. Após o término das provas	22
ANEXOS	23





O Manual do Aplicador – Aplicação do 5º ano do Ensino Fundamental e a aplicação Impressa Amostral do 9º ano do Ensino Fundamental, apresenta as informações indispensáveis para a realização da prova do Saresp.

Este documento estabelece as diretrizes fundamentais que assegurem a execução adequada da avaliação, atendendo aos padrões exigidos para garantir a qualidade dos instrumentos, assim como dos procedimentos de coleta e análise dos dados. Dado o papel estratégico do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP) e a ampla gama de atividades envolvidas em sua realização, é crucial que cada integrante da equipe possua uma compreensão clara de todo o processo de aplicação envolvido. Para isso, torna-se imprescindível realizar uma leitura completa dos manuais de orientação, permitindo que as informações e instruções apresentadas neste e nos demais documentos sejam interpretadas dentro do contexto dos objetivos e métodos definidos para esta avaliação.

Ao final, você também encontrará os modelos dos materiais administrativos de apoio à aplicação.





A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC/SP realizará em 2025 a 27ª edição do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP, caracterizado como uma avaliação externa da Educação Básica, aplicada desde 1996. O SARESP tem como finalidade fornecer informações consistentes, periódicas e comparáveis sobre a situação da escolaridade básica na rede pública de ensino paulista, capazes de orientar os gestores do ensino no monitoramento das políticas voltadas para a melhoria da qualidade do ensino.

A 27ª edição da avaliação do rendimento escolar, intitulada **SARESP 2025**, avaliará o desempenho escolar mediante aplicação de provas cognitivas aos estudantes que frequentam o ensino regular, nos períodos da manhã, tarde e noite, tendo como público-alvo os estudantes dos 2º e 5º anos do Ensino Fundamental - anos iniciais, e dos 6º aos 9º anos do Ensino Fundamental - anos finais, e das 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, com a aplicação dos instrumentos padronizados. A avaliação visa fornecer indicadores para subsidiar o monitoramento das políticas de educação, bem como para o aprimoramento e/ou redirecionamento das ações e projetos em andamento.

O SARESP, ao diagnosticar o sistema de ensino, produz informações confiáveis necessárias ao monitoramento das políticas públicas de educação, bem como para o aprimoramento ou redirecionamento das ações e projetos em andamento. Trata-se, portanto, de importante instrumento de definição de política educacional que, no decorrer de suas edições, passou por uma série de transformações, sempre em consonância com as novas exigências da Gestão Pública.

A partir de 2008, os resultados do SARESP também têm sido utilizados para o cálculo das metas de desempenho, oferecendo importantes subsídios para as políticas de monitoramento das unidades escolares da rede estadual.

Com vistas a se obter um diagnóstico mais detalhado da aprendizagem dos estudantes do sistema de ensino de São Paulo, o modelo pedagógico da prova de 2025 foi aprimorado para o atendimento de objetivos específicos a cada etapa da escolaridade. Para tanto, destacam-se as características gerais desta edição:

- 2º e 5º anos do Ensino Fundamental: os resultados do SARESP, em Língua Portuguesa e Matemática, serão utilizados como um dos parâmetros para a composição Índice de Qualidade da Educação Municipal (IQEM), em atendimento à Lei nº 17.575, de 11 de novembro de 2022, com a participação de todas as redes municipais de São Paulo. Essas duas provas serão aplicadas em formato impresso.
- 6º aos 9º anos do Ensino Fundamental: a avaliação do SARESP vai abranger todas as áreas de conhecimento do currículo, em caráter de avaliação somativa. As avaliações de 6º a 9º anos serão aplicadas em formato digital. Haverá uma prova amostral no formato impresso para 9º ano da rede estadual para avaliar o desempenho dos estudantes para acompanhar a série histórica. Considerando o regime de colaboração e para fins de atendimento à Resolução 49/2025 (Programa Prontos Pro Mundo), além da rede estadual, serão aplicadas as provas do 9º ano EF aos municípios de São Paulo que aderiram ao material didático do estado em 2025.
- 1ª a 3ª séries do Ensino Médio: a avaliação (Provão Paulista Seriado) aproxima-se do formato dos principais vestibulares do estado, em caráter seriado e formato impresso, abrangendo todas as áreas de conhecimento do ensino médio, com resultados individualizados por estudante. Para as 2ª e 3ª séries, a edição de 2025, irá avaliar, de forma inédita, também os Itinerários Formativos, esses aplicados em formato digital.

No período de **03 de novembro a 01 de dezembro de 2025** está prevista a participação no **SARESP** de todas as escolas estaduais que oferecem ensino regular, bem como das escolas do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", das escolas das redes municipais que ofertam os anos iniciais do Ensino Fundamental (2º e 5º anos) e as que ofertam os anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º anos) e o Ensino Médio. Também participarão, por adesão, as escolas particulares e os estudantes do Ensino Médio de outras redes públicas



de ensino que, voluntariamente, manifestaram interesse em integrar à iniciativa da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Os componentes curriculares a serem avaliados são Língua Portuguesa (LP), Língua Inglesa (LI), Matemática (MAT), Ciências da Natureza (CN) e Ciências Humanas (CH) e Itinerário Formativo. Os resultados da 27ª edição do SARESP serão divulgados no início de 2026.

Diante de uma avaliação, com a importância e o porte do SARESP, e da necessidade de garantir o desenvolvimento adequado das etapas avaliativas, a SEDUC/SP oferece este documento com o intuito de orientar os gestores e os educadores das Unidades Regionais de Ensino/Secretarias Municipais de Educação para realizar, com segurança, as atividades em suas regiões. As informações, ora apresentadas, fornecem um panorama geral da avaliação estadual, o que permite iniciar o processo de preparação para a aplicação de 2025. As ações de treinamento futuramente desenvolvidas, bem como os materiais técnicos enviados, se incumbirão do detalhamento dos procedimentos e das estratégias relativas à aplicação da avaliação.

O Quadro, a seguir, apresenta as características do SARESP 2025.

Ano/Série	Abrangência da aplicação das provas	Testes	Modelo de aplicação das provas	Matrizes
2° EF	Censitária	LP e MAT	Impresso	Currículo de São Paulo
5° EF	Censitária	LP e MAT	Impresso	Currículo de São Paulo e Matriz de Referência do SARESP
6° EF	Censitária	LP, LI, MAT, CN e CH	Digital	Currículo de São Paulo e Matriz de Referência do SARESP
7° EF	Censitária	LP, LI, MAT, CN e CH	Digital	Currículo de São Paulo e Matriz de Referência do SARESP
8° EF	Censitária	LP, LI, MAT, CN e CH	Digital	Currículo de São Paulo e Matriz de Referência do SARESP
9° EF	Censitária	LP, LI, MAT, CN e CH	Digital + Amostra Impressa (rede estadual)	Currículo de São Paulo e Matriz de Referência do SARESP
1ª EM	Censitária	LP, LI, MAT, CN e CH	Impresso	Matriz de referência do SARESP; Currículo de São Paulo; Conteúdo Programático do Edital do Provão Paulista Seriado
2ª EM	Censitária	LP, LI, MAT, CN e CH	Impresso	Matriz de referência do SARESP; Currículo de São Paulo; Conteúdo Programático do Edital do Provão Paulista Seriado
3ª EM	Censitária	LP, LI, MAT, CN, CH e REDAÇÃO	Impresso	Matriz de referência do SARESP; Currículo de São Paulo; Conteúdo Programático do Edital do Provão Paulista Seriado
2ª EM	Censitária, mediante opção do estudante e matrícula	Itinerário Formativo	Digital	Currículo de São Paulo
3ª EM	Censitária, mediante opção do estudante e matrícula	Itinerário Formativo	Digital	Currículo de São Paulo





# **CARACTERÍSTICAS DO SARESP 2025**

O SARESP ancora-se em evidências nacionais e internacionais acerca dos benefícios que um sistema de avaliação coerentemente estruturado traz para a melhoria dos sistemas de ensino em todas as suas dimensões. A SEDUC/SP vem traduzindo em realização efetiva, há mais de uma década e meia, uma política sistemática de avaliação em larga escala de sua rede de ensino. A cada edição, o SARESP empenha-se em dar prosseguimento a essa política e incorpora uma série de mudanças em relação à sua proposta original, aprimorando-a e atualizando-a de maneira a sintonizar-se com as prioridades educacionais da Secretaria. Assim, a edição do SARESP 2025 tem como características:

- utilização da metodologia Teoria de Resposta ao Item (TRI), para 2°, 5° e 9° EF, que permite a comparação dos resultados obtidos no SARESP, ano a ano, e entre esses e os resultados dos sistemas nacionais de avaliação (Saeb), a qual possibilita acompanhar a evolução da qualidade da educação ao longo dos anos;
- apresentação dos resultados do SARESP, obtidos em métrica comparável à de edições anteriores;
- uso da metodologia de Blocos Incompletos Balanceados (BIB) na montagem das provas dos 2º aos 9º anos do EF, o que permite classificar os níveis de desempenho dos estudantes em relação ao desenvolvimento de competências e habilidades com maior amplitude;
- utilização de Matrizes de Referência para a Avaliação à vista do Currículo do Estado de São Paulo;
- provas cognitivas aplicadas em formato impresso e em modelo digital que contarão com itens de múltipla escolha (IME) e itens de resposta construída;
- aplicação de provas para estudantes do Ensino Médio com resultado possibilitando o ingresso em vagas destinadas por institutos de ensino superior (Universidades e Faculdades);
- aplicação de provas para estudantes do Ensino Médio ocorrerá simultaneamente, ou seja, todos os estudantes de uma mesma série realizarão as provas no mesmo horário e período;
- atuação de aplicadores externos à escola ou externos à classe, no caso do 5° ao 9° anos do EF e Ensino Médio, para garantir a necessária credibilidade aos resultados;
- a aplicação das provas do 2º ano do Ensino Fundamental realizada por professores da própria escola, que atuam no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Fundamental, em turma de estudantes diferente daquela em que lecionam:
- presença de Fiscais externos na escola para verificar e garantir a uniformidade dos padrões utilizados na aplicação;
- presença de Apoios Regionais nas Unidades Regionais de Ensino e de Agentes Vunesp Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", para dar suporte às redes de ensino participantes do SARESP;
- participação dos pais nos dias de aplicação das provas do Ensino Fundamental para acompanhar o processo avaliativo nas escolas:
- uso dos resultados no planejamento pedagógico das escolas, para a composição dos indicadores de cada escola estadual e municipal, que servirão como um dos critérios de acompanhamento das metas a serem atingidas pelas escolas;
- uso dos resultados no planejamento pedagógico das escolas, que possibilitará a comparação entre os resultados obtidos pela escola e os seus objetivos;
- divulgação pública dos resultados gerais de participação dos estudantes e da média de proficiência do conjunto das redes municipais e escolas particulares integrantes da avaliação, acompanhada da distribuição dos estudantes nos diferentes níveis de desempenho considerando os anos/séries e os componentes curriculares avaliados;



- acesso aos resultados de cada escola pública estadual à população em geral, condição essencial, para o acompanhamento do ensino ministrado nas escolas paulistas, um estímulo à participação da sociedade civil na busca da melhoria da qualidade do desempenho escolar;
- participação das redes municipais, particulares, rede SESI e do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", por meio de adesão.

## Aplicação das Provas

O Saresp 2025 será aplicado nos formatos impresso e digital. Este manual, entretanto, é destinado apenas aos Professores Aplicadores dos 5°s e 9°s anos do Ensino Fundamental que atuarão nas aplicações impressas, contemplando as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática (5° ano) e de Língua Portuguesa, Matemática, Língua Inglesa, Ciências da Natureza e Ciências Humanas (9° ano), oferecendo suporte operacional à execução do processo.

Nas classes/turmas das escolas do Programa de Ensino Integral – PEI, a aplicação dar-se-á, preferencialmente, por permuta com professores de outras escolas PEI, observado o período de aplicação e deslocamento, conforme o Plano de Aplicação das Provas.

## Público-alvo da Avaliação





Matemática 2°, 5°, 6°, 7°, 8° e 9° anos do EF, 1ª, 2ª e 3ª séries do EM



Humanas 6°, 7°, 8° e 9° anos do EF, 1ª, 2ª e 3ª séries do EM

Ciências



Ciências da Natureza 6°, 7°, 8° e 9° anos do EF, 1ª, 2ª e 3ª séries do EM



Lingua Portuguesa e Lingua Inglesa 6°, 7°, 8° e 9° anos do EF, 1ª, 2ª e 3ª séries do EM



Formativo

2ª e 3ª séries

do EM

Itinerário



Redação

3ª série do EM

## Atendimento Específico para Estudantes Elegíveis aos Serviços de Educação Especial

Havendo necessidade de atendimento específico a estudantes elegíveis aos serviços de educação especial, conforme dados atualizados no Sistema de Cadastro de Alunos na data-base de 13/08/2025, e que implique a utilização de sala extra para aplicação, caberá ao Diretor da Unidade Escolar solicitar a abertura da sala ao Coordenador de Avaliação, apresentando a devida justificativa. O Coordenador de Avaliação, por sua vez, será responsável por validar a solicitação via plataforma SIS\*, e alocar o professor aplicador correspondente no Plano de Aplicação das Provas.

Estudantes elegíveis ao serviço de educação especial terão disponibilizadas as acessibilidades conforme a necessidade educacional descrita na base de dados, respeitando-se as especificidades de cada um, com a adoção das mesmas estratégias utilizadas em sala de aula, bem como os apoios, recursos e serviços já ofertados.

Para estudantes com baixa ou nenhuma visão, serão impressas provas em braile e ampliadas, com fonte Verdana, tamanho 24. Estudantes com deficiência auditiva e surdez podem contar com um professor especialista em língua brasileira de sinais (libras), para instruções sobre a realização das provas, caso a escola possua esse profissional. Para estudantes com deficiência física – dificuldades motoras dos membros superiores – a escola deve seguir procedimentos adotados no cotidiano escolar, podendo contar com o apoio de profissional ou equivalente, caso a escola já disponha do atendimento desse profissional. Já no caso de estudantes com deficiência intelectual ou Transtorno do Espectro Autista, o procedimento deverá ser o mesmo utilizado no dia a dia, podendo contar com



o apoio de profissional ou equivalente, caso a escola já disponha do atendimento desse profissional.

Todos os casos de estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial devem estar devidamente regularizados no cadastro de estudantes.

Para os instrumentos de aplicação digital, será disponibilizado um software que atenda às demandas da educação especial, incluindo a áudio descrição dos itens.

\* O manual da plataforma SIS detalha o procedimento passo a passo.

## Cronograma da Aplicação

As provas do SARESP 2025 serão aplicadas conforme segue.

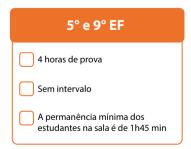
			SARESI	,		
Ano/série	Data de Aplicação - 1º dia	Caderno de prova – 1º dia	Data de Aplicação – 2º dia	Caderno de prova – 2º dia	Data de Aplicação Extra (casos de feriado)	Modelo de aplicação
5° EF	18/11	Língua Portuguesa e Matemática	-	-	28/11	Impresso
9° EF	17/11	Língua Portuguesa e Matemática	18/11	Língua Inglesa, Ciências da Natureza e Ciências Humanas	02 e 03/12	Digital (amostra – Impresso)

## Horário das Provas

Horário de Início das Aulas	Período de Aplicação
Turmas que iniciam entre 6h45min e 10h59min	Manhã
Turmas que iniciam entre 11h e 16h59min	Tarde
Turmas que iniciam a partir das 17h	Noite

## Duração da Aplicação

O horário de início das provas é o mesmo do início das aulas.



A duração da prova para os estudantes dos 5° e 9° anos EF é de 4 horas, com permanência minima em sala de 1 hora e 45 minutos.



O tempo de duração da prova sofrerá acréscimo de até 1 hora para estudantes elegíveis aos serviços de Educação Especial.

## Instrumentos de Avaliação

Para avaliar o desempenho escolar, o SARESP utiliza instrumentos de avaliação padronizados, com a aplicação de provas compostas por itens de múltipla escolha e itens de resposta construída.

As provas são construídas com base na especificação das competências e habilidades das Matrizes de Referência para a Avaliação, que representam as expectativas de desempenho dos estudantes, presentes no Currículo do Estado de São Paulo.

#### Cadernos de Prova

#### Cadernos de Prova do 5º ano EF

São compostos de 26 versões de cadernos de provas com 48 itens de múltipla escolha de 4 alternativas de resposta, sendo 24 de Língua Portuguesa e 24 de Matemática.





#### Cadernos de Prova do 9º ano EF

Para Língua Portuguesa e Matemática, o Caderno I terá seus itens distribuídos em 26 versões, cada uma composta por 24 itens de Língua Portuguesa e 24 itens de Matemática. Total de 48 itens em cada caderno. O Caderno II (Itens de Resposta Construída) será composto de 06 itens de Língua Portuguesa e 06 itens de Matemática.

Para Língua Inglesa, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, os itens serão distribuídos em 13 versões de cadernos com 04 itens de múltipla escolha em Língua Inglesa, 16 itens em Ciências da Natureza e 20 itens em Ciências Humanas (História + Geografia). Total de 40 itens em cada caderno. Os cadernos ímpares começarão com Língua Inglesa e os pares com Ciências Humanas.





## Instrumentos de Orientação

Os instrumentos de orientação são destinados às equipes envolvidas na avaliação e contêm as orientações para o planejamento da avaliação, da aplicação e da correção das provas.

Instrumento	Público	Descrição
Manual do Aplicador		Apresenta as orientações para a aplicação das provas, acompanhado dos modelos:
5° e 9° anos do EF	Aplicador	<ul> <li>formulário de controle da aplicação;</li> <li>lista de presença dos estudantes;</li> <li>termo de compromisso e sigilo do Aplicador.</li> </ul>

Os Instrumentos de Orientação serão disponibilizados no SIS.

## Instrumentos de Controle

Para garantir uma aplicação rigorosa, foram elaborados instrumentos destinados ao planejamento, acompanhamento e controle da aplicação da avaliação.

Instrumento	Responsável	Descrição
Formulário de Controle da Aplicação • 5º ano EF • 9º ano EF	Professor Aplicador	Instrumento no qual o Professor/Aplicador responsável pela aplicação das provas registrará as ocorrências durante a aplicação, respondendo às questões já apresentadas no formulário.
Lista de Presença dos Estudantes por Turma	Aplicador	Instrumento destinado ao Aplicador para registrar a presença dos estudantes nos dias de aplicação impressas.



# ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR APLICADOR

O Professor Aplicador é o principal responsável pela aplicação do SARESP nas escolas participantes. É de sua responsabilidade o bom desenvolvimento da avaliação em si e o cumprimento das condições de padronização e confiabilidade exigidas por esse sistema de avaliação.

A atuação do Professor Aplicador é fundamental para o sucesso da avaliação.

Ao Professor Aplicador cabe atuar durante a realização do SARESP obedecendo aos procedimentos constantes deste Manual.

É imprescindível seguir todas as instruções deste Manual e, em caso de quaisquer dúvidas, consultar o Diretor da Escola.

## Atenção

O Professor Aplicador deverá, durante a prova, posicionar-se de modo a ter uma visão de todos os estudantes e estar atento a todos os fatos que ocorrerem. Não deverá se distrair com conversas ou leituras.

O Professor com vínculo empregatício na rede de ensino em que atua, exercendo a docência conforme os critérios estabelecidos pela Resolução do SARESP 2025, é responsável pela aplicação dos instrumentos de avaliação às turmas sob sua responsabilidade, seguindo rigorosamente os procedimentos e orientações definidos pelo programa, assegurando a integridade, o sigilo e a fidedignidade do processo avaliativo.

- Preencher cadastro no Portal do Colaborador da VUNESP: colaborador.vunesp.com.br
- Participar de reunião de orientação promovida pelo Diretor da escola em que leciona.
- Tomar ciência de todas as atividades a serem executadas passo a passo, descritas no Manual do Aplicador.
- Verificar no seu e-mail ou com o Diretor sua alocação: datas, escola e horários de aplicação das provas.
- Estudar cuidadosamente os procedimentos para aplicação das provas, contidos neste Manual.
- Assinar o Termo de Compromisso e Sigilo do Aplicador, entregue pelo Diretor.
- Permanecer na unidade escolar durante todo o período da respectiva turma de aplicação para o qual foi designado.
- Zelar pela segurança e sigilo dos cadernos de prova e folhas de respostas, procedendo ao seu recebimento e entrega em envelopes lacrados e não permitindo seu manuseio por qualquer pessoa que não o próprio estudante, no caso dos cadernos impressos.
- Zelar pela segurança e sigilo das provas.



- Manter na sala, a partir do início da prova, a presença exclusiva dos estudantes da turma avaliada, salvo nos casos de comprovada exigência da presença de pessoa autorizada para fornecer apoio específico a estudantes elegíveis aos serviços da educação especial.
- Manter a ordem e organização dos procedimentos adequados para realização da avaliação.

## a) Atividades antes da aplicação das provas

- Preencher cadastro no Portal do Colaborador da VUNESP.
- Participar de reunião de orientação promovida pelo Diretor da Escola em que leciona.
- Receber do Diretor da Escola em que leciona o nome da escola que irá atuar como Aplicador.
- Tomar ciência de todas as atividades a serem executadas passo a passo, descritas no Manual do Aplicador.

#### b) Atividades nos dias de aplicação das provas

- Comparecer, com antecedência mínima de uma hora, ao local de aplicação das provas.
- Estar de posse deste Manual.
- Assinar o Termo de Compromisso e Sigilo do Aplicador entregue pelo Diretor da escola Anexo II.
- Participar de reunião com o Diretor e com o Fiscal para retornada dos procedimentos básicos da aplicação.
- Receber, do Diretor da escola, os materiais de aplicação da prova.
- Conferir se os pacotes contendo os materiais de aplicação estão lacrados e devidamente identificados.
- Seguir as orientações do Manual do Aplicador para garantir a uniformidade da aplicação.
- Zelar pela segurança e sigilo dos cadernos de prova e folhas de respostas.
- Manter na sala, a partir do início da prova, a presença exclusiva dos estudantes da turma avaliada, salvo nos casos de comprovada exigência da presença de pessoa autorizada para fornecer apoio específico a estudantes elegíveis aos serviços de educação especial.
- Receber do Diretor da Escola o material de aplicação da turma que deverá atuar.
- Aplicar as provas conforme orientações constantes do Manual do Aplicador.
- Zelar pela segurança e sigilo dos cadernos de provas e folhas de respostas.
- Manter na sala, a partir do início da prova, a presença exclusiva dos estudantes da turma avaliada, salvo nos casos de comprovada exigência da presença da pessoa autorizada para fornecer apoio específico a estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.
- Realizar a aplicação seguindo os procedimentos estabelecidos. Preencher o Formulário de Controle da Aplicação.
- Organizar e entregar todos os materiais de aplicação lacrados ao Diretor.
- Manter a ordem e organização dos procedimentos adequados para realização da avaliação.
- Permanecer na unidade escolar durante todo o turno da respectiva turma de aplicação.

Atenção: registrar corretamente os dados do estudante e do material reserva utilizado, quando for o caso.



## c) Atribuições após a aplicação das provas

- Preencher Formulário de Controle da Aplicação.
- Conferir, organizar e entregar o material de aplicação ao Diretor da escola.
- Permanecer na unidade escolar durante todo o período da respectiva turma de aplicação.





## I. Ao chegar à sala de aplicação das provas

- O Professor Aplicador deverá
- a) cumprimentar os estudantes, apresentar-se e explicar-lhes que farão uma prova (mencionar os componentes curriculares) que irá contribuir para melhoria da qualidade do ensino da escola;
- b) orientar os estudantes para que respondam às questões da prova com cuidado, não deixando nenhuma em branco e procurando mostrar o que realmente sabem sobre o conteúdo avaliado;
- c) criar um clima agradável e tranquilo para a realização da prova;
- d) organizar a sala para dar início à aplicação das provas: os estudantes deverão estar enfileirados em ordem de chamada em carteiras espaçadas;
- e) avisar aos estudantes que
  - os celulares deverão ser desligados e colocados dentro da mochila ou embaixo da carteira;
  - não será permitido pedir material emprestado ao colega;
  - terão tempo suficiente para responder a todas as questões e é importante que respondam a todas;
  - deverão acompanhar as orientações que serão dadas durante toda a aplicação;
  - durante a aplicação não poderão sair da sala. Caso alguém precise ir ao banheiro, levante a mão e aguarde a autorização para sair da sala;
  - não poderão levar o Caderno de Prova e nem destacar qualquer folha ou fazer qualquer anotação sobre o material que irão receber;
  - no Caderno de Prova há espaços em branco que podem ser utilizados para as continhas e não pode ser usado outro papel para isso;
  - ao final da aplicação, o material será recolhido.

## 🛕 Atenção

O Diretor da escola já informou aos estudantes e pais sobre a não permissão do uso de calculadora, telefones celulares e outros equipamentos eletrônicos, durante a realização das provas, caso ocorra comunique ao Diretor da Escola.



## II. Materiais de Aplicação

#### 5° ano EF

	Embala	agem, por turma
Quantidade, por turma	Material de Aplicação	Material para Devolução RETORNO
Cadernos de Prova de Português e Matemática: 1 por estudante + 2 reservas, por turma. Formulário de Controle da Aplicação: 1 por turma. Lista de Presença: 1 por turma.	Pacote único- Folha de Rosto, Cadernos de Prova, Formulário de Controle de Aplicação e Lista de Presença.	1 pacote plástico para devolução Instrumentos de Avaliação: Folhas de Respostas, utilizadas ou não; Formulário de Controle de Aplicação e Lista de Presença. Os Cadernos de Prova, utilizados ou não deverão retornar no mesmo pacote que foi entregue.

#### 9° ano EF

		Embalagem, por turma		
Apli- cação	Quantidade, por turma	Material de Aplicação	Material para Devolução RETORNO	
1º dia	Cadernos de Prova de Linguagens e Matemática: 1 por estudante + 2 reservas, por turma. Formulário de Controle da Aplicação: 1 por turma. Lista de Presença: 1 por turma.	Pacote único - Folha de Rosto, Cadernos de Prova, Formulário de Controle de Aplicação e Lista de Presença.	1 pacote plástico para devolução Instrumentos de Avaliação: Folhas de Respostas, utilizadas ou não; Formulário de Controle de Aplicação e Lista de Presença.  Os Cadernos de Prova, utilizados ou não deverão retornar no mesmo pacote que foi entreque.	
2º dia	Cadernos de Prova de Língua Inglesa, Ciências da Natureza e Ciências Humanas: 1 por estudante + 2 reservas, por turma. Formulário de Controle da Aplicação: 1 por turma. Lista de Presença: 1 por turma.	Pacote único - Folha de Rosto, Cadernos de Prova, Formulário de Controle de Aplicação e Lista de Presença.	1 pacote plástico para devolução Instrumentos de Avaliação: Folhas de Respostas, utilizadas ou não; Formulário de Controle de Aplicação e Lista de Presença.  Os Cadernos de Prova, utilizados ou não deverão retornar no mesmo pacote que foi entregue.	

Atenção: aos estudantes não é permitida durante a prova a consulta de outro material não fornecido pelo Aplicador.

## III. Para iniciar a aplicação

- abrir o pacote;
- retirar do pacote os Cadernos de Prova, a Lista de Presença e o Formulário de Controle de Avaliação;
- contar o número de Cadernos de Prova (inclusive os reservas) e anotar no Formulário de Controle de Aplicação;
- registrar no Formulário de Controle da Aplicação o número de estudantes presentes e o total de cadernos com problemas de impressão, caso ocorra;
- informar aos estudantes que eles devem:



- permanecer sentados durante a entrega dos instrumentos de avaliação;
- abrir o Caderno de Prova somente depois de autorizados;
- resolver as questões da prova com cuidado e atenção;
- responder a todas as questões.
- distribuir os Cadernos de Prova (os Cadernos s\u00e3o identificados com o nome do estudante);

Marque na lousa o horário de início e de término da aplicação conforme exemplo a seguir.

## PROVA OBJETIVA

Duração da prova: 4 horas

Início: 13h Término: 16h30min

Saída permitida: a partir das 15h05min



## 🛕 Atenção

Durante a realização da prova, somente o Professor Aplicador e os estudantes devem permanecer na sala de aula, salvo nos casos de comprovada exigência da presença da pessoa autorizada para fornecer apoio específico a estudante elegível aos serviços de educação especial.

## IV. Durante a aplicação das provas

- a) Durante a aplicação das provas circule pela sala e verifique se os estudantes estão realizando a prova corretamente.
- b) Controlar o tempo de prova.
- c) Permitir que o estudante saia da sala, somente nas seguintes circunstâncias:
- quando não puder concluir a prova por estar passando mal;
- quando for chamado pelos pais e tiver que sair da escola;
- outra situação que exija a saída definitiva ou temporária.
- d) Proceder como segue, no caso de o estudante deixar a sala: registrar a ocorrência no Formulário de Controle de Aplicação:
- e) Avisar aos estudantes quando faltarem 20 minutos para o tempo estipulado para a finalização da prova;
- f) Comunicar aos estudantes o encerramento do tempo de prova.



## 🛕 Atenção

Todos os estudantes elegíveis aos serviços de Educação Especial participarão da avaliação e será oferecido a eles um tempo maior para a realização das provas, ou seja, até 1 hora a mais.



## V. Após o término das provas

- a) Conferir o material da aplicação
- b) Preencher cuidadosa e completamente os campos do Formulário de Controle da Aplicação.
- c) Devolver para o Diretor de Escola o material organizado da seguinte forma:
  - 1. Cadernos de Prova não utilizados;
  - 2. Cadernos de Prova utilizados:
  - 3. Formulário de Controle de Aplicação;
  - 5. Lista de Presença e
  - 6. Folha de Rosto.
    - Acomodar o material no pacote plástico para devolução, na ordem em que foi organizado (Folha de Rosto por cima do lote).
    - Lacrar o pacote, na sala de aplicação.
    - Entregar o pacote ao Diretor.



## **ANEXO I**

## Roteiro - Procedimentos Básicos

Procedimentos	Atividades
	Cumprimentar os estudantes.
1. Ao chegar	Explicar a importância da prova.
à sala	Orientar os estudantes para responder cuidadosamente aos itens da prova.
	Criar um ambiente agradável e tranquilo para a realização das provas.
	Abrir o(s) pacote(s).
	Conferir o conteúdo do(s) pacote(s) (contar a quantidade dos instrumentos).
	Informar aos estudantes os cuidados e procedimentos que deverão tomar para a realização das provas.
	Explicar aos estudantes como serão entregues e qual e o material para a prova.
2 Entraga dos	Entregar a cada estudante, em sua carteira, o Caderno de Prova, chamando-o pelo nome.
<ol><li>Entrega dos Instrumentos</li></ol>	Solicitar aos estudantes que confiram seus dados pessoais nos Cadernos de Prova.
instrumentos	Garantir que, durante a realização da prova, somente permaneçam na sala os estudantes da turma, exceto no caso de pessoa autorizada para auxiliar os estudantes elegíveis aos serviços de educação especial.
	Lembrar que o manuseio dos Cadernos de Prova é tarefa exclusiva dos estudantes. Não é permitido copiar os Cadernos de Prova, sob nenhuma circunstância.
	Não autorizar a entrada de estudante retardatário, depois do início da prova.
	Preencher a Lista de Presença.
	Durante a aplicação das provas circule pela sala e verifique se os estudantes estão realizando a
	prova corretamente.
	Controlar o tempo de prova.
	Permitir que o estudante saia da sala, somente nas seguintes circunstâncias:
	1. quando não puder concluir a prova por estar passando mal;
3. Após o início da	2. quando for chamado pelos pais e tiver que sair da escola;
aplicação	3. outra situação que exija a saída definitiva ou temporária.
	Proceder como segue, no caso de o estudante deixar a sala: registrar a ocorrência no Formulário de Controle de Aplicação;
	Avisar aos estudantes quando faltarem 20 minutos para o tempo estipulado para a finalização da prova;
	Comunicar aos estudantes o encerramento do tempo de prova e recolher o material da avaliação na carteira dos estudantes
	Conferir todo material de aplicação.
	Preencher cuidadosa e completamente os campos do Formulário de Controle da Aplicação.
4. Após o	Colocar os materiais nos pacotes de devolução na sequência estabelecida no Manual.
encerramento das	Lacrar o pacote.
provas	Entregar o pacote ao Diretor de Escola.



## **ANEXO II**

Termo de Compromisso e Sigilo do Aplicador



## **ANEXO III**

Formulário de Controle de Aplicação 5º ano EF (frente e verso)







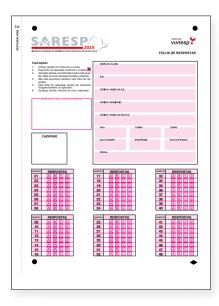
Formulário de Controle de Aplicação 9º ano EF (frente e verso)





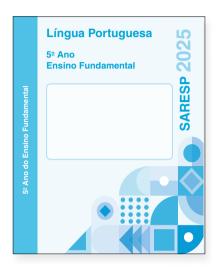
## **ANEXO IV**

Folha de Respostas



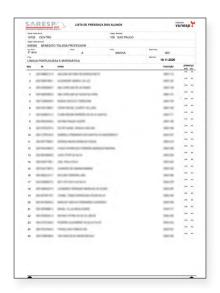
## **ANEXO V**

## Capa caderno



## **ANEXO VI**

## Lista de Presença



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### Diretoria de Avaliação - DIAVAL

Carolina dos Santos Batista Murauskas
Cibelle Rose de Oliveira Shimoda
Christina De Paula Queiroz e Silva
Cristiane Dias Mirisola
Edgar Santos do Nascimento
Edimilson de Moraes Ribeiro
Fausto Neto Reis de Lira
Isabelle Regina de Amorim Mesquita
Ilton Campos Cavalcanti
Nilson Luiz da Costa Paes
Marcia Soares de Araujo Feitosa
Maria Jovelina da Conceição Silva
Rosângela Aparecida de Paiva Franchi
Tiago da Cunha Fernandes
Valeria Arcari Muhi

## FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNESP – VUNESP

## Responsáveis pela Execução do Saresp 2025 Coordenação Geral

Antonio Nivaldo Hespanhol Renato Eugênio da Silva Diniz Henrique Luiz Monteiro Edson Alves Campos

## Coordenação de Atividades

Rosa Maria do Carmo Condini - Coordenadora Geral Rodrigo de Souza Bortolucci - Coordenador Pedagógico Juliana Simões Fonte – Coordenadora de Correção das Redações

Goreth de Carvalho Gonçalves - Coordenadora de Logística da Aplicação

Rosa Maria do Carmo Condini – Coordenadora de Elaboração de Materiais e de Treinamento Guilherme Pereira Vanni – Coordenador das Bases de Dados

Natália Noronha Barros – Coordenadora de Análise de Resultados

## Equipe de Constituição das Bases

Natália Noronha de Barros Robinson Ortega Meza William Bittar Martins Rodrigues Ana Paula Alves Fiore Bruno de Morais Olivieri Rafael Couto Martins Edgard Dias Batista Júnior Alexandre Herbert Carvalho Vasconcelos Roger Rodrigo Ragoy Flavio Ragoy

#### Equipe de Análise de Resultados

Pedro Alberto Barbetta
Adriano Ferreti Borgatto
Natália Noronha Barros
Davi de Oliveira Gerardi
Ricardo Aguiar de Azevedo
Amanda de Camargo Mendes
Isabel Cristina Domingues Aguiar
Jose Ricardo Barbosa da Silva
Rodrigo de Souza Bortolucci
Ricardo Soares Dantas

## Coordenação da Elaboração de Relatórios

Renato Eugênio da Silva Diniz

#### Capa, Editoração e Identidade Visual

Cintia Tinti Ana Carolina Fructuoso da Costa





